



Câmara Municipal de Iúna

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Setor Requisitante (unidade/Setor/Depto): Câmara Municipal de Iúna	
2. Responsável pela Demanda: Milena Pereira Henriques	3. Matrícula: 000642
4. E-mail: administrativo@camaraiuna.es.gov.br	5. Telefone: (28) 3545-1458

6. Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material de consumo CONTINUADO
- Material Permanente / equipamento
- Serviços comuns

7. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação de atos oficiais e informes institucionais e publicitário, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Iúna/ES.

8. Justificativa da necessidade:

O princípio da publicidade conceitua-se na necessidade de proporcionar ao público o conhecimento dos atos oriundos da Administração. Por esse motivo, existem, nos diversos entes federados, órgãos oficiais de divulgação dos atos da Administração, dentre eles os diários oficiais. Em nada obstante, visando uma maior amplitude



Câmara Municipal de Iúna

publicitária alguns atos carecem de outra metodologia para alcançar sua finalidade, buscando-se uma interação perfeita entre Administração e Sociedade organizada. A finalidade dos atos oficiais não está cingida pela letra da lei, mas norteia-se pelo dever de transparência e informação da Administração perante o cidadão, ou então, pelo próprio interesse do cidadão pela notícia ou ato administrativo publicado.

9. Prioridade:

- baixa
- média
- alta

10. Justificativa da Prioridade:

Considerando que a Câmara Municipal de Iúna/ES está sem a prestação do Serviço. A contratação acaba se tornando uma prioridade alta, pois é preciso mostrar transparência.

11. Forma de contratação sugerida:

- Concorrência
- Pregão Eletrônico
- Dispensa Eletrônica
- Inexigibilidade
- Registro de preços
- Adesão à Ata de Registro de Preços

11. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

(mês e ano)

Fevereiro de 2025



Câmara Municipal de Iúna

12. Quantidade de serviços da solução a ser contratada (expectativa):

Item	Descrição	Código Sistema de Gestão de compras CMI	Unidade	Quantidade Anual	Quantidade Mínima	Valor unitário	Valor total
0001	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INFORMES INSTITUCIONAIS E PUBLICITÁRIOS – ½ (meia) página da Câmara Municipal de Iúna, em policromia, em jornal semanal de grande circulação na região do Capara, com distribuição gratuita e permanente de pelo menos 800 (oitocentos) exemplares em todo Município.	00000066	SV	4	1	R\$1.244,66	R\$4.978,64

13. Prazo da prestação do serviço:

5 dias.

14. Local da prestação do serviço:

Câmara Municipal de Iúna/ES.

15. Créditos Orçamentários:

Valor estimado da contratação: (valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos técnicos preliminares).

R\$4.978,64

Valor estimado do investimento: (valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos técnicos preliminares).

R\$4.978,64

16. Dotação Orçamentária:

010001.0103100012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3390390000 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

Ficha: 0000012.



Câmara Municipal de Iúna

17. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CIÊNCIA
ASSESSORA PARLAMENTAR	MILENA PEREIRA HENRIQUES	642	SIM
ASSISTENTE PARLAMENTAR	BEATRIZ CRISTINA NUNES DE JESUS	649	SIM
ASSESSORA PARLAMENTAR	LEIDIANE RIBEIRO MARTINS DAL ´RIO	643	SIM

18. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (FISCAIS E GESTORES):

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CIENTE
BEATRIZ CRISTINA NUNES DE JESUS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	FISCAL	SIM
MILENA PEREIRA HENRIQUES	ASSESSORA PARLAMENTAR	FISCAL SUPLENTE	SIM
ALINE FERNANDES CARVALHO	DIRETORA ADMINISTRATIVA	GESTOR	SIM

São partes integrantes deste Documento de Formalização da Demanda, os seguintes Anexos:

Anexo I: Valor da Contratação do ano anterior;

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação e homologação.

Iúna/ES, 10 de janeiro de 2025.

Declaro que sou responsável pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda - DFD.

MILENA PEREIRA HENRIQUES

ASSESSORA PARLAMENTAR